



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

E-mail: tesouraria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

TESOURARIA
OFÍCIO Nº 62/2025
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Considerando questionamentos do BANCO SANTANDER S/A em relação ao PE 081/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, venho responder:

1-A) Sim, sendo o CNPJ municipal e todos os vinculados.

B) Os CNPJ's municipais são:

Local	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS	17.831.406/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.714.625/0001-67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.370.092/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.467.587/0001-49
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	30.218.027/0001-16
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.831.388/0001-75
FUNDO MUNICIPAL SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.694.980/0001-35
SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.508.106/0001-61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	59.851.543/0001-65
FUNDO DA MULHER	52.732.133/0001-56

C) Sim.

D) Todos serão abrangidos por um único contrato.

E) Serão pagos pela entidade licitante, o município não possui instituto de previdência.

2-A) Sim, conforme consta no edital a conta será informado no contrato.

B) Não, o pagamento ocorrerá todo para uma única conta.

C) O prazo para pagamento já consta no edital e não será alterado.

3- Atualmente a folha é processada com o arquivo sendo enviado em D+0 e os saldos para a disponibilidade em D+0, assim, não sendo necessário atender a tal requerimento, visto que o mesmo seria um retrocesso ao processo já utilizada.

4- A) Sim.

B) Não.

5- A) Sim.

B) Conforme consta no edital, no dia 18/11/2025.

8- Sim.

10- Sim, contudo, atualmente a solicitante de tal informação já possui o contrato da folha de pagamento, possuindo toda a documentação necessária e contas abertas.

Praça Professor Ivo Vannuchi, s/nº - Vila Bela Vista.

PABX: (16) 3810-9000

FAX: (16) 3810-9040

J



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

E-mail: tesouraria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

11- Sim.

12- Sim.

13- A informação consta no edital, as contas podem ser salário ou corrente, desde que a instituição disponibilize a melhor opção sem custos ao servidor.

15- Itens A ao D) Tais informações já constam claras na página 44 do pregão publicado.

E) Sim, a agencia no município supre a necessidade.

16- Está incorreto, os prazos citados são muito extensos, e temos o fato que o atual contrato é com o Santander, assim, não seria necessário prazo para abertura e adequação de contas, caso seja consagrado vencedor.

17- Sim.

Favor encaminhar os seguintes itens para o setor competente para a resposta, visto que este setor de tesouraria não possui as informações e/ou conhecimento para a responder tais questionamentos:

2-D) Licitação

5-C) Licitação

6- RH

7- Itens A ao D – RH

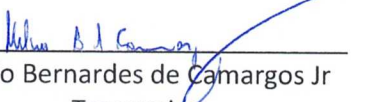
9- A)RH

B) RH

14- Licitação/Juridico

Sem mais, encaminha este a comissão de licitação para ciência e demais providencias

São Joaquim da Barra, 3 de setembro de 2025


Hélcio Bernardes de Camargos Jr
Tesoureiro

Praça Professor Ivo Vannuchi, s/nº - Vila Bela Vista.

PABX: (16) 3810-9000

FAX: (16) 3810-9040



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

	Folha de informação	Folha nº																																																												
		Rubrica nº																																																												
Departamento de Recursos Humanos Ref. Questionamentos Santander - PE 081/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS. Respostas aos itens: 6- Quando da admissão de servidor que não tem conta junto a Instituição mantedora da folha de pagamento, fornecemos uma carta direcionada a instituição para a realização da abertura da conta, no ato da entrega dos documentos neste departamento. Precisamos do número da conta no prazo de 24h, pois se o candidato a servidor tiver qualquer contratempo com a instituição e não poder realizar a abertura de conta para recebimento do salário, é necessário meios via à procuradoria jurídica para solução do problema. 7-a) <table border="1"><thead><tr><th>Faixa Salarial</th><th>Ativos</th><th>Inativos</th><th>Pensionistas</th><th>Aposentados</th><th>Comissionados</th></tr></thead><tbody><tr><td>Acima de R\$15.000</td><td>026</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>03</td></tr><tr><td>R\$10.000 a R\$14.999</td><td>063</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>02</td></tr><tr><td>R\$7.000 a R\$9.999</td><td>123</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>24</td></tr><tr><td>R\$4.000 a R\$6.999</td><td>438</td><td>03</td><td>0</td><td>0</td><td>33</td></tr><tr><td>R\$3.000 a R\$3.999</td><td>247</td><td>01</td><td>0</td><td>0</td><td>13</td></tr><tr><td>R\$2.000 a R\$2.999</td><td>304</td><td>01</td><td>03</td><td>12</td><td>0</td></tr><tr><td>R\$1.000 a R\$1.999</td><td>058</td><td>01</td><td>08</td><td>05</td><td>0</td></tr><tr><td>Até R\$999</td><td>016</td><td>0</td><td>011</td><td>02</td><td>0</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>1.275</td><td>006</td><td>022</td><td>019</td><td>075</td></tr></tbody></table> 7-b) 1.372 7-c) 1.397 7-d) Estagiários no máximo 100 9- a e b) Prejudicado São Joaquim da Barra, 09 de setembro de 2025 Departamento Pessoal			Faixa Salarial	Ativos	Inativos	Pensionistas	Aposentados	Comissionados	Acima de R\$15.000	026	0	0	0	03	R\$10.000 a R\$14.999	063	0	0	0	02	R\$7.000 a R\$9.999	123	0	0	0	24	R\$4.000 a R\$6.999	438	03	0	0	33	R\$3.000 a R\$3.999	247	01	0	0	13	R\$2.000 a R\$2.999	304	01	03	12	0	R\$1.000 a R\$1.999	058	01	08	05	0	Até R\$999	016	0	011	02	0	TOTAL	1.275	006	022	019	075
Faixa Salarial	Ativos	Inativos	Pensionistas	Aposentados	Comissionados																																																									
Acima de R\$15.000	026	0	0	0	03																																																									
R\$10.000 a R\$14.999	063	0	0	0	02																																																									
R\$7.000 a R\$9.999	123	0	0	0	24																																																									
R\$4.000 a R\$6.999	438	03	0	0	33																																																									
R\$3.000 a R\$3.999	247	01	0	0	13																																																									
R\$2.000 a R\$2.999	304	01	03	12	0																																																									
R\$1.000 a R\$1.999	058	01	08	05	0																																																									
Até R\$999	016	0	011	02	0																																																									
TOTAL	1.275	006	022	019	075																																																									



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref. Questionamentos Santander - PE 081/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS.

Respostas:

2) D) Toda documentação anexada na plataforma, só será disponibilizada quando for declarado o vencedor.

5) C) Verifique o contrato nº 294/2020, pois, a empresa contratada atualmente é o Banco Santander

14) Sim

São Joaquim da Barra/SP, 17 de setembro de 2025.

Departamento Municipal de Licitação